



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de serviços especializado em **mecânico** com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/máquinas pertencentes as diversas secretarias do Município de Cândido Rodrigues - SP, sejam as planejadas e as que porventura possam surgir, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foram vencedoras as empresas: **AUTOCAR COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, com os lotes 01 e 02 e com o valor global dos lotes de R\$- 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e a empresa **RODRIGO ANTÔNIO NÚNCIO LTDA**, com o lote 03 e com o valor global do lote de R\$- 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025 às empresas: **AUTOCAR COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA-ME** CNPJ nº 04279937/0001-07, com sede na Rua Piauí, nº 135, Bairro centro, na cidade de Cândido Rodrigues/SP, CEP. 15930-000 e a empresa **RODRIGO ANTÔNIO NÚNCIO LTDA** CNPJ nº 43.074.555/0001-90, com sede na Rua Silene Benetti dos Reis, nº 269, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Fernando Prestes/SP, CEP. 15.941-076.

3.) Autorizo os empenhos das despesas no valor total de R\$- 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) a empresa **AUTOCAR COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA-ME** e no valor total de R\$- 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais) a empresa **RODRIGO ANTÔNIO NÚNCIO LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação das Atas de Registro de Preços.

Cândido Rodrigues, em 04 de julho de 2025.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal